

ATA DE AVALIAÇÃO DO SOFTWARE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2013 - OBJETO: Contratação de licença de uso de um sistema informatizado e integrado de gestão da saúde pública, através da contratação de uma empresa especializada, incluindo os serviços de implantação, manutenção (atualização e suporte técnico), treinamento, documentação e licenciamento, destinado a atender a todos os serviços e órgãos da Secretaria Municipal da Saúde de Amargosa.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às quatorze horas reuniram-se a Pregoeira **CARLA SOUZA OLIVEIRA** e a Equipe Técnica de Avaliação formada por **ADLER LAGE MATOS** - Gestão e Avaliação da Informação; **MARCELO MAÇAL DA SILVA** - Atenção Básica e **MURILO DA SILVA** - Assistência Farmacêutica, nomeados pela Portaria nº. 321, de 23 de dezembro de 2013, para realizar a sessão de avaliação do sistema de conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013**, cujo objeto é contratação de licença de uso de um sistema informatizado e integrado de gestão da saúde pública, através da contratação de uma empresa especializada, incluindo os serviços de implantação, manutenção (atualização e suporte técnico), treinamento, documentação e licenciamento, destinado a atender a todos os serviços e órgãos da Secretaria Municipal da Saúde de Amargosa. Compareceram ao Certame as empresas **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - EPP - CNPJ: 09.543.618/0001-72**, representada pelo seu responsável técnico Sr. Luciano Oliveira da Silva CPF nº. 134.178.863-68; e a empresa **VOIPY TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA -EPP - CNPJ: 07.695.982/0001-22**, representada pelo responsável legal Sr. **MARCOS ANTONIO FALCÃO MAIA** - CPF nº. 134.178.863-68. Após a análise do sistema apresentado pela empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, feita pelo Sr. **ADLER LAGE MATOS** foi constatado que o sistema não atende em sua totalidade os itens **I. Agendamentos de Consultas Médicas, Consultas Odontológicas, Exames: Possibilitar o agendamento de procedimentos por sessões informando quantidade e distribuindo automaticamente as datas e horários de agendamento das sessões conforme disponibilidade. Considerar cotas de agendamentos disponíveis; XVIII. Vigilância Sanitária: Emitir de licenças sanitárias por atividades econômicas, ano da licença e contador controlando as datas de vistorias. Possibilitar informar os serviços farmacêuticos para as licenças dos estabelecimentos de farmácias; XIX. Vigilância Epidemiológica: Emitir relatório de notificações de agravos de hepatites virais, com totais por ano e mês da notificação, unidade de saúde, profissional,**

usuário, município, bairro. Desta forma a Sra. Pregoeira desclassificou a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, por não atender o termo de referência em sua totalidade. Assim, fica a empresa 2ª colocada **VOIPY TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - EPP**, convocada a comparecer a sessão de apresentação para avaliação do sistema no dia 02 de janeiro às 09 Horas no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira

ADLER LAGE MATOS
Gestão e Avaliação da Informação, CPF: 015.872.845-96

MARCELO MARÇAL DA SILVA
Atenção Básica, CPF: 782.650.705 -78

MURILO DA SILVA MACHADO
Assistência Farmacêutica, CPF: 032.880.065-10

VOIPY TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - EPP
MARCOS ANTONIO FALCÃO MAIA - CPF nº. 134.178.863-68